

A NOVA GESTÃO PÚBLICA, TRAJETÓRIA E TRANSFORMAÇÕES NO CONTEXTO DA GESTÃO EDUCACIONAL

Marinalva da Silva Ferreira (UFPA)
marinalva.ferreira@uemasul.edu.br

Dinair Leal da Hora (UFPA)
tucupi@uol.com.br

Eliziane Lima Rosa (UFPA)
elizianelima@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Este resumo é parte de uma pesquisa, ainda em fase inicial, que tem como objeto as implicações da Nova Gestão Pública (NGP) no contexto da gestão educacional da rede pública municipal de Imperatriz/MA. Contudo, este recorte, aborda especificamente a trajetória da NGP no Brasil e suas implicações no contexto da gestão educacional.

Para Gamboa (2018) somos seres históricos e nos constituímos no dinamismo histórico e nas interrelações, daí a importância de compreender o contexto histórico e político da NGP no Brasil e, a partir deste estudo entender as raízes dessa abordagem e como ela tem se conformado para atender aos interesses do mercado e do capital. Desse modo, o objetivo deste resumo é discutir a trajetória da Nova Gestão Pública no Brasil, destacando suas implicações no contexto da gestão educacional.

Assim, ao estudar o percurso da NGP, poderemos apontar desafios estruturais na gestão pública, o que é essencial para aqueles que buscam alternativas para melhorar a gestão educacional no Brasil, com base no aprendizado histórico das reformas já realizadas, pois entendemos que “A história é um profeta com o olhar voltado para trás: pelo que foi, e contra o que foi, anuncia o que será” (Galeano, 2013, p.9).

Para fundamentar as discussões aqui apresentadas buscamos os estudos de Bresser-Pereira (2000); Duarte (2004), Oliveria, Duarte e Clementino (2017) Bertochi (2021) dentre outros que discutem sobre a Nova Gestão Pública e seus impactos no contexto educacional.

2 A NOVA GESTÃO PÚBLICA, PERCURSOS E IMPLICAÇÕES

A Nova Gestão Pública emerge, assegurando garantir eficiência no setor público e, para tanto, inspira-se em práticas da administração privada. Prometia ajustes estruturais às economias que se encontravam em crise, um Estado Mínimo e a recuperação da governança. Sobre sua origem, resalta-se que

Apesar de a NGP ter ganhado maior força no mundo a partir das últimas décadas do século passado, as críticas ao Estado de Bem-Estar-Social, utilizadas como principais argumentos para a defesa do gerencialismo no setor público, começaram no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, impulsionadas pelas crises daquele momento e pela emergência da globalização (Oliveira, Duarte e Clementino, 2017, p.709, 710).

Segundo Bresser-Pereira (2000), nos anos de 1980, o gerencialismo começou a ser implementado, a partir de reformas administrativas em países como a Austrália, a Nova Zelândia, Reino Unido e Países escandinavos. Já nos anos de 1990, as reformas se estenderam para outros países, como o Chile, os Estados Unidos e o Brasil que, como afirma o autor, este último, seria o primeiro país em desenvolvimento a fazer tal reforma.

Um dos grandes referenciais para os entusiastas da NGP foi o governo de Margaret Thatcher (1979–1990) no Reino Unido, onde, se fez uma forte implementação de reformas baseadas na privatização, na redução do papel do Estado e na introdução de mecanismos de mercado no setor público.

No Brasil, a chegada da NGP se deu nos anos de 1990, especialmente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995–2002) que se alinhou às recomendações de organismos internacionais como o Banco Mundial e o FMI. A publicação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado em 1995 - elaborado por Bresser-Pereira, que na época ocupava o cargo de Ministro no Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) - é considerado o marco legal da NGP no Brasil.

Segundo Bresser-Pereira (2000) o Plano Diretor da Reforma do Estado brasileiro foi inspirado na experiência de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), principalmente da Inglaterra, para onde viajou logo no início de seus trabalhos no MARE, buscando conhecer as ideias que haviam fundamentado a reforma naquele país, bem como o referencial bibliográfico ali desenvolvido sobre o assunto.

O então ministro, grande entusiasta da NGP no Brasil, nega que a reforma, de sua autoria, tenha alguma relação com o neoliberalismo, quando afirma que “Aos poucos, foi ficando claro que a pecha de neoliberal ou neoconservadora não se aplicava à reforma brasileira” (p.62), do mesmo modo se diz contrário ao Estado Mínimo enfatizando que “[...] há um razoável consenso sobre a inviabilidade do Estado Mínimo” (Bresser-Pereira, 2000, p. 66).

Todavia, no mesmo texto, faz menção de mecanismos neoliberais, isso pode ser percebido quando, ao falar da execução da reforma, diz que “[...] trata-se de colocar em prática as novas ideias gerenciais, e oferecer à sociedade um serviço público de melhor qualidade, em que o critério de êxito seja sempre o de melhor atendimento ao **cidadão-cliente** a um **custo menor**” (Bresser-Pereira, 2000, p. 65), e ainda propõe a criação do **quase-mercado** como estratégias de gestão de qualidade (grifos nossos).

A reforma proposta, mesmo que tente negar, alinha-se ao neoliberalismo, para quem o cidadão é compreendido como um “cidadão-cliente”, consumidor de serviços públicos, estabelecendo uma relação entre o Estado e o indivíduo e não com um sujeito de pleno direito em sua coletividade.

Assim, a ideia de cidadão-cliente adequa-se ao quase-mercado no qual o Estado se exime de parte de suas responsabilidades, transferindo para outras instâncias a prestação de serviços públicos que, embora financiados pelo Estado, a realização não é de sua responsabilidade. Nesse sentido, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (Brasil, 1995) preconizava que o Estado deixaria de ser o executor direto de serviços, assumindo, em vez disso, um papel de regulador e provedor de serviços sociais e apresentava um programa de privatizações, no qual transferia-se: “[...] para o setor privado a tarefa de produção que em princípio este realiza de forma mais eficiente” (p. 18).

Vê-se que a privatização é uma das estratégias da Reforma do Aparelho do Estado e alinhada ao neoliberalismo tem, segundo Clarke e Newman, 1997, *apud*, Lima e Gandin, 2012, três formas de se materializar, a venda de bens públicos para a iniciativa privada, o e a redução dos limites das fronteiras entre o público e o privado, muitas vezes, a partir de “parcerias público-privadas” e a transferência da responsabilidade do Estado para o setor informal.

Pelo exposto, inferimos que o cidadão-cliente e o quase mercado visam garantir o Estado Mínimo, uma prestação de serviços com custo menor. Essa redução implica em diminuição das despesas do governo com serviços, programas e com a garantia dos direitos aos cidadãos em suas coletividades, portanto, alinhadas aos ideais neoliberais.

Nesse contexto, Duarte (2004, p. 116) alerta que “A figura do direito público subjetivo [...] deve se prestar à exigibilidade do caráter coletivo de tais direitos, ou seja, à exigibilidade de políticas públicas”, pois é no âmbito das políticas públicas que o Estado poderá contemplar todos os cidadãos com a efetivação dos direitos.

No âmbito educacional, o maior impacto da NGP foi a introdução das avaliações em larga escala, bem como a reformulação dos currículos e as mudanças no financiamento da educação (Bertochi, 2021). Tais alterações impeliram a gestão escolar a incorporar técnicas de monitoramento de desempenho e de gerenciamento de resultados e, imersos nesse contexto, os gestores, terminam por negligenciar aspectos educativos que se relacionam à formação integral do cidadão.

3 CONCLUSÃO

Considerando o entendimento de Galeano (2013) que a história é um profeta com o olhar voltado para trás, é possível enxergar os impactos da Nova Gestão Pública (NGP) não apenas como resultado de uma evolução linear, mas como um legado de mazelas deixadas pelas reformas neoliberais. As promessas de eficiência e modernização, culminaram com a privatização dos serviços públicos, a mercantilização dos direitos sociais e a fragmentação do Estado.

Na educação, a presença de avaliações em larga escala, a gestão por resultados e um currículo centrado em habilidades e competências, tencionam as escolas a se tornarem aparelhos da lógica produtivista. Todavia, o olhar retrospectivo da história, permite aprender com o passado para replanejar um futuro no qual os direitos universais e coletivos sejam assegurados numa perspectiva de gestão que priorize a cidadania.

REFERÊNCIAS

BERTOCHI, Patrícia Ribeiro Tempesta. **A profissionalidade dos(as) diretores(as) escolares em tempos de Nova Gestão Pública**. 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Plano diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, Imprensa Nacional, 1995.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A Reforma Gerencial do Estado de 1995. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, p. 55-72, 2000.

DUARTE, CLARICE SEIXAS. Direito público subjetivo e políticas educacionais. **Em perspectiva**. São Paulo, 2004. Disponível em <https://www.scielo.br/j/spp/a/RNxzrfZJ5H5HTnBVJFNH3vx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 de jan. 2025.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó, SC: Argos, 2018.

LIMA, I. G. de; GANDIN, L. A. Entendendo o estado gerencial e sua relação com a educação: algumas ferramentas de análise. **Práxis Educativa** (Brasil), vol. 7, núm. 1, jan./jun., 2012, p. 69-84.

OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. W. B.; CLEMENTINO, A. M.. A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos(as) Diretores(as). **RBP** - v. 33, n. 3, p. 707-726, set./dez. 2017.